

REGULAMENTO DA PARCERIA ENTRE LATAM PASS E KMV

1. RESUMO DA OFERTA:

i. Parceiro	LATAM Pass
ii. Benefício	Troque pontos KMV por Milhas LATAM Pass, mediante o pagamento de uma taxa de transferência, a qual é variável de acordo com a quantidade de milhas escolhida pelo usuário.
iii. Validade da Oferta	Início às 00:00 de 08/08/2025 e término às 23:59 de 08/08/2025.
iv. Prazo de utilização do benefício	As milhas terão validade de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da disponibilização na conta do usuário. Os Pontos Qualificáveis têm validade até 31/12/2025, isto é, válidos para qualificação no próximo ano.
v. Limite de resgate	Limite de 16.000 (Dezesseis mil) Pontos qualificáveis por CPF.

2. **RESUMO DA OFERTA:** A campanha KMV/LATAM Pass oferece pontos qualificáveis para clientes LATAM Pass que transferirem pontos do programa KMV (Km de Vantagens) para Milhas LATAM Pass. A cada 16 milhas adquiridas, o cliente recebe 1 ponto qualificável, com um limite de 16.000 pontos qualificáveis por CPF, o equivalente a 256.000 Milhas LATAM Pass adquiridas.

3. **PONTOS QUALIFICÁVEIS:** Os pontos qualificáveis são utilizados para alcançar categorias Elite no programa LATAM Pass e obter benefícios exclusivos ao viajar com a LATAM Airlines. Eles podem ser acumulados voando, comprando produtos e serviços LATAM, e com empresas parceiras, como o programa KMV.

3.1 EXEMPLO: “A aquisição de 256.000 milhas através do KMV para o LATAM Pass, receberá 16.000 pontos qualificáveis. Esses 16.000 pontos podem ser utilizados para ajudar o cliente a alcançar uma categoria Elite, como Platinum, Black ou Black Signature.”

4. REGRAS DA OFERTA:

4.1 Validade da Oferta: A oferta é válida pelo período de 08/08/2025 às 00:00 até 08/08/2025 às 23:59, conforme descrito no item “iii” (*Validade da Oferta*) do quadro-resumo constante da cláusula 1 acima. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, participações realizadas fora do período de validade da oferta.

4.2 Benefício: Aquisição de Milhas LATAM Pass com desconto, mediante a troca de pontos KMV, acrescido do pagamento de uma taxa de transferência, a qual é variável de acordo com a quantidade de pontos escolhida pelo usuário

4.3 Quem pode resgatar o benefício? Podem resgatar o benefício as pessoas que, concomitantemente:

- Estejam devidamente cadastradas no Programa KMV e LATAM Pass;
- Sejam residentes em qualquer parte do Brasil;
- Que tenham o saldo de pontos KMV suficiente para realizar o resgate do benefício.
- Cumpra todas disposições dos Termos e Condições do Programa LATAM Pass disponíveis em:
- https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes , e não tenha incorrido em qualquer hipótese de infração nos últimos 12 meses;
- Esteja em conformidade com o presente Regulamento;
- A participação na presente Campanha implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento.

4.4 Informações importantes sobre o benefício: Além das regras acima descritas, o cliente KMV deve estar ciente de que:

- a. O prazo de utilização das Milhas Latam Pass é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da disponibilização na conta do Cliente, sendo que as milhas de clientes da categoria elite não expiram. Para mais informações consulte o regulamento do programa LATAM Pass já disponibilizado acima
- b. O limite máximo é de 6 transações por mês.
- c. A troca é a partir de 1.000 milhas até 500.000 Milhas Latam Pass.

5. COMO TROCAR SEUS PONTOS KMV PELO BENEFÍCIO?

- a. Acesse o banner da parceria na home do app KMV;
- b. Escolha a quantidade de Milhas LATAM Pass que deseja adquirir;
- c. Escolha a oferta de sua preferência;
- d. Revise seu pedido;
- e. Leia e dê aceite no regulamento;
- f. Clique em “Continuar”;
- g. Selecione a forma de pagamento desejada;
- h. Clique em “Pagar”;
- i. Pronto, você trocou seus pontos KMV por Milhas LATAM Pass!

- j. A conversão dos Pontos KMV para Milhas LATAM Pass ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis, após a confirmação do pagamento;
- k. Para Pontos qualificáveis, o prazo de creditação é de até 10 (dez) dias úteis a contar do encerramento da campanha;

6. COMO UTILIZAR O BENEFÍCIO?

4.1 Depois de concretizada a transferência da pontuação e opção pela conversão em Milhas LATAM Pass, o participante poderá utilizar de imediato suas milhas, nos termos do Regulamento do Programa LATAM Pass.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A OFERTA

5.1 Além das regras definidas neste documento, o cliente KMV será o único responsável pela guarda e conservação do código promocional e/ou outro item fornecido para que o cliente usufrua do benefício objeto desta promoção.

5.2 Assim, o KMV e o Parceiro não se responsabilizam, em nenhuma medida, pela perda, uso ou divulgação indevidas do código e/ou demais itens.

5.3 O KMV poderá alterar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, quaisquer condições da oferta, mediante comunicação prévia aos clientes.

5.4 A utilização do benefício fica, ainda, sujeita à disponibilidade dos produtos e/ou serviços do parceiro. Desta forma, alguns produtos ou serviços podem não ser abrangidos por esta promoção.

5.5 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desse regulamento, fica eleito o foro do domicílio do consumidor.

8. CANCELAMENTO E ESTORNO DE PONTOS KMV

6.1 Em caso de arrependimento, o usuário terá 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de resgate, para entrar em contato com a central KMV e solicitar o cancelamento, que poderá ser realizado uma vez que as Milhas LATAM Pass não tenham sido utilizadas pelo cliente.

9. DOCUMENTOS APLICÁVEIS À OFERTA

7.1 Além das regras definidas no presente regulamento, os clientes KMV devem conhecer e respeitar os seguintes documentos:

- i. Termos e Condições do Programa KMV (acessível no app KMV ou em <https://kmdevantagens.com.br/regulamento>);
- ii. Política de Privacidade do KMV (acessível no app KMV ou em <https://kmdevantagens.com.br/privacidade-protecao-dados>);
- iii. Termos de Uso e Política de Privacidade do Parceiro;

7.2 O cliente KMV reconhece que, na hipótese de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste regulamento ou nos documentos acima indicados, o KMV poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a concessão do benefício, bem como recorrer a demais medidas legais cabíveis.

10. CANAIS DE CONTATO

CENTRAL DE ATENDIMENTO PROGRAMA KMV: Consulte o Aplicativo ou o Fale Conosco KMV através do link <https://kmdevantagens.com.br/fale-conosco>

Para mais detalhes: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-3424
Demais regiões: 0800 283 0444.

De segunda à sexta-feira, das 9h às 21h. Sábado das 9h às 18h.

CANAIS DE CONTATO DO PARCEIRO: 0300-313-7474